



## GOVERNO DO DISTRITO FEDERAL

### INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**2º ADITIVO AO TERMO DE  
CREDENCIAMENTO Nº 0090/2021, QUE  
CELEBRAM ENTRE SI O INSTITUTO DE  
ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO  
DISTRITO FEDERAL - INAS/DF E A  
EMPRESA ORTO SUL CENTRO DE  
ORTOPEDIA E FRATURAS LTDA.**

**PROCESSO Nº 04001-00000132/2021-24**

#### **1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES**

**1.1. O INSTITUTO DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DOS SERVIDORES DO DISTRITO FEDERAL – INAS/DF**, autarquia em regime especial, criado pela [Lei nº 3.831, de 14 de março de 2006](#), inscrito no CNPJ sob o nº 08.302.402/0001-52, situado no SCS Quadra 09, Torre B, Loja 15, Espaço S-01 e 10º andar, Edifício Parque Cidade Corporate - Asa Sul - CEP: 70308-200 Brasília - DF, neste ato representado por seu Diretor-Presidente BRUNO ALVIM MOURA, brasileiro, casado, portador do Registro Geral nº MG-8.448.134 SSP/MG e do CPF nº 045.177.746-86, residente e domiciliado nesta Capital, no uso das atribuições que lhe conferem a Portaria nº 03, de 3 de janeiro de 2023, e o art. 7º do Regimento Interno, aprovado por meio da [Portaria nº 262, de 9 de novembro de 2006](#), doravante denominado CREDENCIANTE e, de outro lado, a empresa **ORTO SUL CENTRO DE ORTOPEDIA E FRATURAS LTDA**, inscrita no CNPJ sob o nº 26.428.185/0001-23, estabelecida no endereço: SHLS 716, Conjunto L, Bloco 01, Lojas 266-l, 1º Subsolo, Asa Sul , CEP 70.390-700, Brasília/DF, telefone: (61) 3043-1200, e-mail: ortosul@ortosul.com.br e faturamento@ortosul.com.br, neste ato representada por seus sócios **JOÃO EDUARDO SIMIONATTO**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 617.770 SSP/DF e CPF nº 246.957.931-72 e **GUILHERME FREIRE DE MORAES NETO**, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 1.584.701 SSP/DF e CPF nº 021.040.564-38, ambos residentes e domiciliados nesta Capital, que assinarão em conjunto, doravante denominada CREDENCIADA, resolvem aditar o Termo de Credenciamento nº **0090/2021** (62146220), celebrado em 24 de fevereiro de 2021, publicado no DODF nº 136, de 21/07/2021.

#### **2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO**

**2.1.** Prorrogação do prazo de vigência do Contrato por mais 12 (doze) meses, em conformidade com o art. 57, II, da [Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993](#), e nos termos previstos na Cláusula Décima Oitava do Termo de Credenciamento.

**2.2.** Alteração do sócio LUCIANO DE ALMEIDA FERRER , que passará a ser GUILHERME FREIRE DE MORAES NETO, brasileiro, casado, médico, portador da Cédula de Identidade nº 1.584.701 SSP/DF e CPF nº 021.040.564-38, excluindo o anterior.

#### **3. CLÁUSULA TERCEIRA – DO PRAZO DE VIGÊNCIA**

**3.1.** O presente Termo Aditivo terá vigência no período de **25 de fevereiro de 2023 a 24 de fevereiro de 2024**.

#### **4. CLÁUSULA QUARTA – DA RATIFICAÇÃO**

**4.1.** Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Termo de Credenciamento a que se refere o presente Termo Aditivo.

5.

**CLÁUSULA QUINTA – DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

5.1. A eficácia deste Termo fica condicionada à publicação resumida do instrumento na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de vinte dias daquela data.

---

**BRUNO ALVIM MOURA**  
Diretor-Presidente  
INAS/DF

---

**JOÃO EDUARDO SIMIONATTO**  
**GUILHERME FREIRE DE MORAES NETO**  
Orto Sul Centro de Ortopedia e Fraturas LTDA



Documento assinado eletronicamente por **JOAO EDUARDO SIMIONATTO, RG 617770 - SSPGO, Usuário Externo**, em 24/02/2023, às 11:50, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **GUILHERME FREIDE DE MORAES NETO, Usuário Externo**, em 24/02/2023, às 16:20, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **BRUNO ALVIM MOURA - Matr.0278652-4, Diretor(a)-Presidente do Instituto de Assistência à Saúde dos Servidores do Distrito Federal-INAS/DF**, em 24/02/2023, às 17:42, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:  
[http://sei.df.gov.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0&verificador=105007982](http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0&verificador=105007982&código_CRC=D1BC1F36) código CRC= **D1BC1F36**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SCS Quadra 09 Torre B Loja 15 - Térreo - Espaço S-01 e 10º Andar - Bairro Asa Sul - CEP 70308-200 - DF

(61) 3312-5389